

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30. CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576-1130.

Adm: 2021/2024.

PORTARIA Nº 146/2022.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45,

parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX,

da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais que compõem o quadro de

funcionários listados abaixo, entre períodos de fevereiro a março, 1/3º de adicional de

Férias:

Alex Sandro de Assis, matrícula 2021/Débora Regina da Cunha Reis Nogueira,

matrícula 1400/Fabiana Aparecida Marques, matrícula 1848/ Giovanni Ponciano Lopes,

matrícula 1417/Irtis Cabral Durso, matrícula 1241/ Malvina de Freitas Rodrigues

Oliveira, matrícula 166/ Suzamar Aparecida da Silva, matrícula 1375.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de

Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste

instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja a 01/03/2022.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 08 de março 2022.

Valdir Ribeiro de Barros.

Prefeito Municipal.